

PORTARIA ANAC Nº 73/SIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Varjadão (TO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.172687/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Varjadão;

II - código OACI: SNHG;

III - município (UF): Sandolândia (TO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
12º 20' 29" S / 049º 37' 16" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Resumo das características renovadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Varjádão.
(Portaria nº 73, de 14 / 01 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº
00065.172687/2014-33.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Varjádão
Código OACI	SNHG
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	José Eduardo Pena
Município (UF)	Sandolândia (TO)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	12° 20' 29" S / 049° 37' 16" W
Altitude	242 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	01 / 19
Comprimento	1000m
Largura	18m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	12/F/C/Y/U

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

J